

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 05 DE OUTUBRO DE 2026 • 3489 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 718/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.894,61 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.894,61 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0505.0010.2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FEIRA MAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 11.800,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0608.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 70.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0608.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 94,61

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 81.894,61

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0609.0010.2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE, BOVINOCULTURA E BUBALINOS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 71.094,61

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0020.0608.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE POSTURA GALINHAS COLÔNIAS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 81.894,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:52:17

DECRETO Nº 719/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4389/2026 de 30/09/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2090 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 4.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.000.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:52:05

DECRETO Nº 720/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
15.002.0027.0812.0017.2075 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:51:43

DECRETO Nº 721/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 252.918,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 252.918,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 69.304,19

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 13.614,72

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 252.918,91

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 252.918,91

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 252.918,91

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:52:17

DECRETO Nº 722/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
02.005.0008.0182.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00515 - FUNREBOM
R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE OUTUBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:52:41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 13:52:41
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p046ac584af44a>



3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 63.103,19

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 110.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 460.186,24

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE OUTUBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:50:39

DECRETO Nº 724/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 532.700,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4390/2026 de 30/09/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 532.700,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO (FMCTI)
08.003.0019.0126.0002.2103 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO (FMCTI)
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00907 - TERMO DE ADESAO FUNDO A FUNDO PACTO PELA INOVAÇÃO - FCTI INVESTIMENTO
R\$ 532.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 532.700,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025 RELATIVO AO TERMO DE ADESAO FUNDO A FUNDO PACTO PELA INOVAÇÃO - FCTI INVESTIMENTO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE OUTUBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:50:20

DECRETO Nº 725/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R \$803.200,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4391/2026 de 30/09/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 803.200,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 803.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 803.200,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.001.0019.0126.0002.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 803.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 803.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE OUTUBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:50:07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 460.186,24 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2101 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 68.208,65

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2101 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 15.580,03

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 77.282,07

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 12.052,44

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 48.052,97

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
05.004.0004.0122.0002.2099 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 56.779,91

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001.0004.0121.0002.2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE PLANEJAMENTO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 45.659,52

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 116.590,65

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
05.004.0004.0122.0002.2099 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 460.186,24

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001.0004.0121.0002.2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE PLANEJAMENTO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.002 – DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
05.002.0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 267.083,05

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 13:50:07
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p046ac584af44a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 22:53:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p046ac584af44a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 13:50:07
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p046ac584af44a>



DECRETO Nº 726/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ
MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA
O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA
REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.002 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO
02.002.0004.0122.0002.2005 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GABINETE
DO PREFEITO
3390350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.
1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.002 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO
02.002.0004.0122.0002.2005 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GABINETE
DO PREFEITO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 5 DE OUTUBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
05/10/2026 13:49:45



ESTE DOCUMENTO NÃO REPRESENTA A ASSINATURA DO PREFEITO, MAS APENAS A ASSINATURA DO PREFEITO, QUE É A ÚNICA VÁLIDA PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p046ac584af44a

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2026
INEXIGIBILIDADE 241/2026

DATA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ,
INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO,
NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS
PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 241/2026, POR AQUI REPRESENTADO
PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO,
MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE
E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP
84.165-230.

CONTRATADO: GILDO ANTONIO DE OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 15.090.676/0001-90, COM ENDEREÇO NA RUA
PRUDENTOPOLIS, S/Nº – SOCAVÃO - CEP- 84.190-000, NA CIDADE DE CASTRO/
PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.(ª) GILDO ANTONIO DE OLIVEIRA,
BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 870.***-**,
RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA
E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS
PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO
DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES E VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA
DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO
ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS
DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2026
PE: 132/2026

DATA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CENTRO, CEP
84.165-540, CASTRO/PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL,
SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/
RG Nº 369.***PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 005.***-**, RESIDENTE E
DOMICILIADO EM CASTRO/PR.

CONTRATADA: NÍKN CONSULTORIA E MARKETING LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB O Nº 41.628.238/0001-43, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, 141, LOJA
301, CENTRO, CEP 28.979-123, ARARUAMA/RJ, NESTE ATO REPRESENTADA POR
JÉSSICA BARBOSA CARVALHO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 164.***-** E
PORTADOR(A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº RG 23.7** *-**, RESIDENTE
E DOMICILIADA À RUA JOAQUIM BARBOSA, Nº 120, PONTE DOS LEITES, CEP
28.970-000, ARARUAMA/RJ, E-MAIL NIKNCONSULTORIAEMARKETING@GMAIL.COM
E TELEFONE (22)98849-7778.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA DESTINADAS À
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, CONFORME
CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO 2).

VALOR: R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. AS
PESQUISAS SERÃO REALIZADAS NOS PERÍODOS DEFINIDOS NO TERMO DE
REFERÊNCIA, SENDO A PRIMEIRA PREVISTA PARA OUTUBRO DE 2026 E A SEGUNDA
PARA DEZEMBRO DE 2026, MEDIANTE ORDENS DE SERVIÇO OU DOCUMENTO
EQUIVALENTE.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO Nº 237/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito
Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro
Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. REINALDO CARDOSO,
brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.***PR, CPF/MF nº 005.***-**,
residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, Centro Castro PR CEP 84.165-
230, nesta cidade, a seguir denominada LOCATÁRIO, de outro lado a A R M FERREIRA
& CIA LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 08.937.250/0001-64,
com endereço à Rua Felix Tadeu Meyer, nº 60, Jardim Social Primavera, CEP 84.174-050,
município de Castro – PR, esta representada pelo Sr. ANDRE ROBERTO MARQUES
FERREIRA, portador do CI/RG nº 851.***SSP - PR, e inscrito no CPF/MF nº 006.***-**,
este denominado LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº
40163/2026 e nº 40190/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o
presente contrato, referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 219/2025, que tem
como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA, CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de
execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 01 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de
vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 01 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual em 2,75653 %
referente ao índice acumulado do IGP-M (FGV) do período de agosto de 2025 a julho de
2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais
condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem
inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
LOCATÁRIO

ANDRE ROBERTO MARQUES FERREIRA
A R M FERREIRA & CIA LTDA
LOCADOR



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2026
(Processo Digital nº 35789/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA DESTINADAS À AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

NÍKN CONSULTORIA E MARKETING LTDA (CNPJ 41.628.238/0001-43) com o lote: 1 no valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

CASTRO/PR, 01 de outubro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está suspensa a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026, que tem como objeto a Pavimentação de Estrada Rural em pavimento em CBUQ 72.348,17 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: - ESTRADA DA ILHA (ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA PR-090 (ESTACA 2) E O FIM DO TRECHO (ESTACA 464 + 0,144).

A Suspensão visa nova análise e possíveis alterações no edital considerando o pedido de impugnação apresentado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro/PR, ou pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br ou através do telefone (42)2122-5041.

Castro, 05 de outubro de 2026.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 40043/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, LIMPEZA MANUAL COM ENXADA, LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, REALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CASTRO. COM VIGÊNCIA DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMISSÃO: 05/10/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.671.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, no site do Município <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 05 de outubro de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
05/10/2026 22:53:02
Assinatura digital avançada.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026
PROCESSO DIGITAL: 41015/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, INCLUINDO PLANTÃO TÉCNICO, DURANTE A 18ª FESTA DO DIA DE CASTRO, A REALIZAR SE ENTRE OS DIAS 30, 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 05 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 113.272,00 (cento e treze mil duzentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 05 de outubro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2026
DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA GUARDA PATRIMONIAL. ONIX PLACA UBX-3149 FROTA 969, PLACA UBX-3150 FROTA 970, no valor de R\$ 2.657,76 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa KUGLER VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº 182/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 62.870.888/0001-70, com sede na Rua Leão Federmann, nº 366, bairro Jardim Carvalho, CEP 84.015-640, município de Ponta Grossa – PR, neste ato representada pela Sra. LICIANE LIS, inscrita no CPF sob o nº 080.***.***.**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.5**.***.**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 37751/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL LULO NUNES, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 45 dias, ou seja, até 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 30 de dezembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LICIANE LIS
LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA
CONTRATADA

